



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	MIGUEL PICCOLI
Responsável pela demanda:	MIGUEL PICCOLI
Matrícula:	
E-mail institucional:	administracao@caibi.sc.gov.br
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de profissional engenheiro mostra-se necessária para a atualização e adequação de projeto de engenharia previamente elaborado, tendo em vista que o referido projeto foi concebido de forma integral, porém executado apenas em sua primeira etapa, com recursos financeiros distintos dos atualmente disponíveis. Considerando que a 1ª fase do projeto da Incubadora Industrial já foi devidamente executada, faz-se indispensável a reorganização técnica do projeto original, de modo a retirar as etapas já concluídas, bem como adequar, atualizar e detalhar exclusivamente a 2ª etapa, que corresponde à parte remanescente a ser executada. A atualização do projeto é necessária para: - Garantir compatibilidade técnica entre o que já foi executado e o que será implantado; - Ajustar quantitativos, soluções construtivas e eventuais pontos técnicos que demandam adequação; - Atender às exigências legais, normativas e técnicas vigentes; - Permitir a correta apresentação da parte executável do projeto, assegurando clareza, precisão e viabilidade para a contratação da obra da 2ª etapa. Dessa forma, a contratação do engenheiro é essencial para assegurar a regularidade do processo administrativo, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a finalização adequada da Incubadora Industrial, evitando retrabalhos, incompatibilidades técnicas e riscos à execução da obra.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Atualização de projeto arquitetônico da Incubadora Industrial	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:	



Após análise das soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda de atualização e readequação de projeto de engenharia da Incubadora Industrial, concluiu-se que a contratação de profissional engenheiro especializado é a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

A elaboração do projeto original ocorreu de forma integral, porém sua execução foi realizada apenas parcialmente, com a conclusão da 1ª etapa por meio de recursos distintos. Dessa forma, a demanda atual exige a reorganização do projeto existente, com a exclusão das etapas já executadas e a atualização técnica da parte remanescente, o que inviabiliza a utilização de projetos padronizados ou soluções genéricas disponíveis no mercado.

A contratação de profissional habilitado permite:

- A análise técnica da obra já executada;
- A compatibilização do projeto remanescente com as estruturas existentes;
- A atualização de quantitativos, soluções construtivas e especificações técnicas;
- A adequação às normas técnicas e legais vigentes;
- A apresentação de projeto específico e executável para a 2ª etapa.

As demais alternativas disponíveis no mercado, como aquisição de projetos prontos ou soluções padronizadas, não atendem às particularidades do empreendimento, podendo gerar incompatibilidades técnicas, necessidade de retrabalhos e aumento de custos na fase de execução.

Assim, a solução escolhida apresenta o melhor custo-benefício, reduz riscos técnicos e financeiros, assegura a correta aplicação dos recursos públicos e atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, sendo, portanto, a mais adequada para formalização da presente demanda.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

01 unidade

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) valor será definido por base em orçamento levantado junto a empresa que elaborou o projeto inicial.



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:
Conclusão se dará dia 15/02/2026

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:
Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):
A escolha do contratado fundamenta-se no fato de que o profissional selecionado foi o responsável técnico pela elaboração integral do projeto de engenharia da Incubadora Industrial, o qual já havia sido originalmente estruturado e dividido em etapas pelo próprio autor, prevendo sua execução de forma faseada.

Dessa forma, considerando que a 1ª etapa do projeto já foi executada, a contratação do mesmo profissional mostra-se a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa, uma vez que o serviço demandado consiste apenas na readequação, reorganização e atualização da etapa remanescente, com a retirada das partes já executadas, sem a necessidade de elaboração de um novo projeto.

A contratação de outro profissional implicaria na reelaboração integral do projeto, duplicando serviços já realizados, aumentando custos, prazos e o risco de inconsistências técnicas, além de contrariar o princípio da economicidade.

Ressalta-se, ainda, que a solução adotada resulta em custo reduzido, visto que o projeto já se encontra elaborado, sendo necessária apenas sua adaptação para fins de execução da 2ª etapa, garantindo continuidade técnica, compatibilidade com a obra existente e otimização dos recursos públicos.

Assim, a escolha do contratado atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, demonstrando-se a mais adequada para o atendimento da demanda.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 10 de fevereiro de 2026.

Miguel Piccoli- Sec. Administração e Planejamento